



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

**Aprova as instruções para as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UCIB e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE da União das Controladorias Internas do Estado da Bahia – UCIB – no uso de suas atribuições institucionais que lhe são facultadas no Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as instruções para Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da União das Controladorias Internas do Estado da Bahia – UCIB – para o biênio 2025 à 2027.

Art. 2º - No dia da eleição, o Diretor Presidente nomeará o Presidente da Comissão Eleitoral e facultativamente mais 02 (dois) auxiliares dentre associados que não disputarão as eleições, para conduzir o pleito eleitoral.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I) receber até 10 (dez) minutos antes do horário previsto para eleição o pedido de inscrição de chapas completa contendo a denominação da chapa e a relação de cargos e nomes indicados para concorrer ao pleito;

II) compor a mesa de recepção e apuração dos votos;



III) deliberar sobre os requerimentos decorrentes do pleito eleitoral, cabendo recurso para o Diretor-Presidente; e

IV) outras atribuições correlatas ao pleito eleitoral.

Art. 3º - O requerimento de inscrição de chapa deverá ser assinada pelo candidato (a) ao cargo de Diretor-Presidente candidatura.

Art. 4º - A posse dos eleitos acontecerá em uma data prevista pelo o Presidente Eleito.

Art. 5º - A eleição será secreta, salvo se houver uma única chapa concorrendo, quando a escolha dos candidatos dar-se-á por aclamação.

Art. 6º – Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Diretor-Presidente da UCIB.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salvador – BA, 01 de setembro de 2025.

**Ueslei Maique dos Santos Oliveira**

Diretor-Presidente